

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LVII
N.º 209
08/11/2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Camilo Sobreira de Santana

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Laura Antunes Maciel

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Debora do Nascimento

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

José Walkimar de Mesquita Carneiro

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Mônica Maria Guimarães Savedra

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Leila Gatti Sobreiro

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Aline da Silva Marques

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Alessandra Siqueira Barreto

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Júlio César Andrade de Abreu

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO

Mário Augusto Ronconi

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

Julio Rogério Ferreira da Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Thaiane Moreira De Oliveira

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Ricardo Campanha Carrano

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução Normativa SDC/UFF nº 3 de 10 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre os procedimentos administrativos para publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense (UFF).

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Debora do Nascimento

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz
Eduardo Barreto Teixeira
Keila Cristina Reis Viegas

CAPA

Superintendência de Comunicação Social

<https://boletimdeservico.uff.br>

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 65 (SESSENTA E CINCO) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I	3	
<u>DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO</u>		
DTS EST 26 2023	DTS FFE ISNF 13 2023	DTS PPGS 15 2023
DTS FFE ISNF 8 2023	DTS FFE ISNF 14 2023	DTS RHS 28 2023
DTS FFE ISNF 9 2023	DTS FFE ISNF 16 2023	DTS RHS 29 2023
DTS FFE ISNF 10 2023	DTS GAN 3 2023	DTS RHS 30 2023
DTS FFE ISNF 11 2023	DTS GBG 5 2023	DTS VAD VCH 12 2023
DTS FFE ISNF 12 2023	DTS MOT 15 2023	
SEÇÃO II	23	
<u>EDITAIS, COMUNICADOS E OUTROS</u>		
COMUNICADO CEL CMV 2 2023 (RESULTADO GERAL - CHEFE E SUBCHEFE DOS DEPARTAMENTOS - MCV, MTA, MZO E MSV DA FACULDADE DE VETERINÁRIA)		
COMUNICADO CEL ESD 2 2023 (HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO - DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO - QUADRIÊNIO 2024-2028)		
COMUNICADO CEL FEF ISNF 3 2023 (RESULTADO - CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM FONOAUDIOLOGIA DO INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO - BIÊNIO 2023-2025)		
EDITAL CEL STA EST 1 2023 (CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS - MANDATO 2024-2025)		
EDITAL CEL TAP EST 1 2023 (COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS - MANDATO 2024-2027)		
EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO PROGEPE 266 2023 (RESULTADO DA SELEÇÃO)		
SEÇÃO III	36	
<u>DECISÕES, INSTRUÇÕES NORMATIVAS E RESOLUÇÕES</u>		
DECISÃO GABR 87 2023	DECISÃO GABR 93 2023	DECISÃO GABR 97 2023
DECISÃO GABR 89 2023	DECISÃO GABR 94 2023	DECISÃO GABR 98 2023
DECISÃO GABR 90 2023	DECISÃO GABR 95 2023	RESOLUÇÃO EGQ 3 2023
DECISÃO GABR 92 2023	DECISÃO GABR 96 2023	
SEÇÃO IV	49	
<u>DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS</u>		
DTS DAP 61 2023	DTS PROAD 112 2023	
DTS DAP 62 2023	DTS PROAD 115 2023	
<u>EXTRATOS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS</u>		
EIPU - PERMISSONÁRIO: BEATRIZ MAIA DE BRAGANÇA - APOSTILAMENTO AO TPU Nº 7/2023, PARA CORREÇÃO DO TEXTO CLÁUSULA 4.6 (PROCESSO 23069.151969/2023-53)		
<u>PORTARIAS</u>		
PORTARIA 1.744 2023	PORTARIA 1.818 2023	PORTARIA 1.861 2023
PORTARIA 1.816 2023	PORTARIA 1.819 2023	PORTARIA 1.862 2023
PORTARIA 1.817 2023	PORTARIA 1.827 2023	PORTARIA 1.863 2023

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

RDD DACQ CPD PROGEPE 89 2023

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORA DO NASCIMENTO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EST/UFF Nº 26, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Designação de docente objetivando coordenar a ampliação das parcerias e intercâmbios com Instituições de Ensino no exterior nas áreas de graduação e pós-graduação da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis - EST,

O **DIRETOR DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS (EST)**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o objetivo de ampliar as parcerias e intercâmbios da Unidade com Instituições de Ensino no exterior,

RESOLVE:

I - Designar Martius Vicente Rodriguez y Rodriguez, Professor Titular, matrícula SIAPE nº 2315516, para coordenar as ações visando ampliar as parcerias e intercâmbios com Instituições de Ensino no exterior, nas áreas de graduação e pós-graduação da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis – EST;

II - Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ GERALDO ABUNAHMAN
Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FFE/ISNF/UFF Nº 8, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Comissão de avaliação de progressão funcional do
Departamento de Formação Específica/ISNF.

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Designar** os professores listados em quadro abaixo para compor a Comissão de avaliação de progressão funcional do Departamento de Formação Específica/Curso de Graduação em Odontologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, por (02) anos.

Eduardo Seixas Cardoso (PRESIDENTE)	1186861
Julio Orrico de Aragão Pedra e Cal Neto	1674207
Michelle Mikhael Ammari	2413090

II - Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA VOLPE DE ABREU
Chefe do Departamento de Formação Específica

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FFE/ISNF/UFF Nº 9, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Comissão de avaliação de Estágio Probatório docente do Departamento de Formação Específica/ISNF.

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Designar** os professores listados em quadro abaixo para compor a Comissão de avaliação de Estágio Probatório docente do Departamento de Formação Específica/Curso de Graduação em Odontologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, por 02(dois) anos.

Luiz Augusto da Costa Poubel (PRESIDENTE)	2584416
Julio Orrico de Aragão Pedra e Cal Neto	1674207
Marcos Alex Mendes da Silva	1002146
Maurício Santa Cecília	1672279

II - Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA VOLPE DE ABREU
Chefe do Departamento de Formação Específica

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FFE/ISNF/UFF Nº 10, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Comissão de avaliação de RAD(s) do Departamento de Formação Específica/ISNF.

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Designar** os professores listados em quadro abaixo para compor a Comissão de avaliação de RADs do Departamento de Formação Específica/Curso de Graduação em Odontologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo por 02(dois) anos.

Adriana Dibo Da Cruz (PRESIDENTE)	1765604
Juliana Tristão Werneck	1257990
Luiz Augusto Da Costa Poubel	2584416
Marcelo Gomes Da Silva	1765663
Penha Faria Da Cunha	3305421
Ricardo Hidalgo	1740051

II - Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA VOLPE DE ABREU
Chefe do Departamento de Formação Específica

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FFE/ISNF/UFF Nº 11, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Comissão de clínicas do Departamento de Formação Específica/ISNF.

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Designar** os professores listados em quadro abaixo para compor a Comissão de clínicas do Departamento de Formação Específica/Curso de Graduação em Odontologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, por (02) dois anos

Marlus Roberto Rodrigues Cajazeira (PRESIDENTE)	2563186
José Eduardo Vasconcellos Amarante	2203315
Luiz Augusto da Costa Poubel	2584416
Maurício Santa Cecília	1672279
Ricardo Hidalgo	1740051

II - Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA VOLPE DE ABREU
Chefe do Departamento de Formação Específica

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FFE/ISNF/UFF Nº 12, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Comissão de alocação do Departamento de Formação Específica/ISNF.

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Designar** os professores listados em quadro abaixo para compor a Comissão de alocação do Departamento de Formação Específica/Curso de Graduação em Odontologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, por 02 (dois) anos.

Fernanda Volpe de Abreu (PRESIDENTE)	3177423
Cinthya Cristina Gomes	2190198
Glaucio Serra Guimarães	1758172
Isis Andrea Venturini Pola Poiate	1767760
José Eduardo Vasconcellos Amarante	2203315
Karla Bianca Fernandes da Costa Fontes	2616827
Leonardo dos Santos Antunes	3495389
Luis Eduardo Carneiro Campos	2649288

II - Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA VOLPE DE ABREU
Chefe do Departamento de Formação Específica

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FFE/ISNF/UFF Nº 13, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Comissão do laboratório de prótese do
Departamento de Formação Específica/ISNF.

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Designar** os professores listados em quadro abaixo para compor a Comissão de laboratório de prótese do Departamento de Formação Específica/Curso de Graduação em Odontologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, por 02 (dois) anos.

Claudio Pinheiro Fernandes (PRESIDENTE)	1581228
Luis Eduardo Carneiro Campos	2649288
Marcelo Gomes da Silva	1765663
Renato da Silva Fraga	1770558
Walter Luis Soares Fialho	1156882

II - Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA VOLPE DE ABREU
Chefe do Departamento de Formação Específica

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FFE/ISNF/UFF Nº 14, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Comissão de avaliação de alteração de regime de trabalho docente do Departamento de Formação Específica/ISNF.

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Designar** os professores listados em quadro abaixo para compor a Comissão de avaliação de alteração de regime de trabalho docente do Departamento de Formação Específica/Curso de Graduação em Odontologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, por 02 (dois) anos.

Marcos de Oliveira Barceleiro (PRESIDENTE)	1580928
Marcelo Freitas de Aguiar	2089504
Eduardo Tavares Coutinho	1774725

II - Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA VOLPE DE ABREU
Chefe do Departamento de Formação Específica

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FFE/ISNF/UFF Nº 16, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Coordenação das disciplinas que integram o Departamento de Formação Específica/ISNF em 2023.2.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar os professores listados em quadro abaixo para coordenar as disciplinas que integram o Departamento de Formação Específica/NF durante o segundo semestre de 2023.

Disciplinas:	Coordenadores:
Anatomia Dental	Eduardo Tavares Coutinho
Atendimento Infanto-Juvenil Baseado em Evidências	Angela Scarparo Caldo Teixeira
Anestesiologia e Introdução à Cirurgia	Hernando Valentim da Rocha Junior
Bioética	Wantuil Rodrigues Araújo Filho
Ciência, Espiritualidade e Saúde	Wantuil Rodrigues Araújo Filho
Cirurgia Clínica	Eduardo Seixas Cardoso
Clínica Infantil	Marcia Rejane Thomas Canabarro Andrade
Clínica Interdisciplinar 1	José Eduardo Vasconcellos Amarante
Clínica Interdisciplinar 2	Cinthyia Cristina Gomes
Clínica Interdisciplinar 3	Maurício Santa Cecília
Clínica Odontológica 1	Ricardo Hidalgo
Clínica Odontológica 2	Luiz Augusto Poubel
Dentística	Priscila Paiva Portero
Disfunção Temporomandibular e Dor Orofacial	Fabio Renato Pereira Robles
Endodontia	Wantuil Rodrigues Araújo Filho

Endodontia Avançada A1	Cinthya Cristina Gomes
Endodontia Avançada A2	Maurício Santa Cecília
Estomatologia	Karla Bianca Fernandes da Costa Fontes
Estomatopatologia	Renata Tucci
Estomatologia Avançada	Bruna Lavinias Sayed Picciani
Formação Profissional em Saúde	Fábio Renato Pereira Robles
Fundamentos de Cirurgia E Traumatologia Bucocomaxilofacial	Nicolas Homsí
Implantodontia	Luis Eduardo Carneiro Campos
Iniciação à Clínica	Juliana Tristão Werneck
Materiais Dentários	Isis Andrea Venturini Pola Poiate
Metodologia Científica	Roberta Barcelos Pereira de Souza
Métodos Avançados De Imagem	Adriana Dibo da Cruz
Oclusão	Fabio Renato Pereira Robles
Odontologia do Esporte	Leonardo dos Santos Antunes
Odontologia Estética	Luiz Mota Mendes
Odontologia Legal e Deontologia	Ricardo Hidalgo
Odontopediatria 1	Angela Scarparo Caldo Teixeira
Odontopediatria 2	Lívia Azeredo Alves Antunes
Ortodontia 1	Glaucio Serra Guimarães
Ortodontia 2	Julio Orrico de Aragão Pedra e Cal Neto
Ortodontia- Fonoaudiologia	Glaucio Serra Guimarães
Odontologia em Saúde Coletiva 1	Flavia Maia Silveira
Odontologia em Saúde Coletiva 2	Marcos Alex Mendes da Silva

Patologia Oral	Renata Tucci
Periodontia	Gabriela Alessandra da Cruz Galhardo Camargo
Periodontia Avançada	Gabriela Alessandra da Cruz Galhardo Camargo
Prótese Fixa	Fábio Renato Pereira Robles
Prótese Laboratorial	Renato da Silva Fraga
Prótese Parcial Removível	Marcelo Gomes da Silva
Prótese Total	Angela Maria do Couto Martins
Radiologia Odontológica e Imaginologia	Marcelo Freitas de Aguiar
Teleodontologia e Saúde Digital	Marcos Alex Mendes da Siva
Trabalho de Conclusão de Curso 1	Roberta Barcelos Pereira de Souza
Trabalho de Conclusão de Curso 2	Roberta Barcelos Pereira de Souza
Trabalho de Campo Supervisionado 1	Ana Catarina Busch Loivos
Trabalho de Campo Supervisionado 2	Marcia Rejane Thomas Canabarro Andrade
Trabalho de Campo Supervisionado 4	Flavia Maia Silveira
Trabalho de Campo Supervisionado 6	Flavio Warol Klen Santana
Unidade de Adequação Clínica	Gabriela Alessandra da Cruz Galhardo Camargo

II - Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA VOLPE DE ABREU
Chefe do Departamento de Formação Específica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAN/UFF Nº 3, DE 02 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa os membros da Comissão de Avaliação de Progressão Horizontal do Departamento de Análise.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Designar como membros da Comissão de Avaliação de Progressão Horizontal os docentes: Alex Farah Pereira (Presidente), SIAPE 1696791; Jose Koiller, SIAPE 1742337; Miriam del Milagro Abdón, SIAPE 1478180.

II – Esta comissão tem validade de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura desta DTS.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

ALDO AMILCAR BAZAN PACORICONA
Chefe do departamento de Análise
SIAPE 1892207
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GBG/UFF Nº 5, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa Comissão para fins de avaliação de progressão funcional.

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA GERAL-GBG**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Designar os docentes: ALPHONSE GERMAINE ALBERT CHARLES KELECOM SIAPE 310921, LUIZ ROBERTO ZAMITH COELHO LEAL SIAPE 1741954 e CÍCERO BRASILEIRO DE MELLO NETO SIAPE 6310781, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional da Docente: MARA CINTIA KIEFER, SIAPE 1741337, de professor Adjunto, classe C, nível 2, para professor Adjunto, classe C, nível 3.

II - Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação

ANA JOFFILY COUTINHO
Chefe do Departamento de Biologia Geral-GBG
SIAPE 1493642
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MOT/UFF Nº 15, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Designação dos componentes para Banca que aplicará o exame de proficiência, na Dentística II, vinculada ao Departamento de Odontotécnica – MOT.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ODONTOTÉCNICA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Designar os docentes relacionados a seguir como membros da Banca que aplicará o exame de proficiência ao aluno Giovane Nascimento dos Santos Borzino da Silva – Matrícula: 622017071, destinado à disciplina de Dentística II, vinculada ao Departamento de Odontotécnica – MOT.

Profa. Renata Nunes Jardim Reis – SIAPE: 2378041 (Presidente)

Prof. Jaime Dutra Noronha Filho – SIAPE 2643147 (Titular)

Prof. Glauco dos Santos – SIAPE 4324532 (Titular)

Profa. Cristiane Mariote Amaral – SIAPE 1722450 (Suplente)

II- Esta indicação não corresponde a cargo ou função remunerada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BOTELHO DOS SANTOS
SIAPE: 4324532
Chefe do Departamento de Odontotécnica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGS/UFF Nº 15, DE 30 OUTUBRO DE 2023

Designação da Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, com duração de 2 (dois) anos.

A **COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

I. Designar os docentes Lucas Correia Carvalho (PRESIDENTE), SIAPE 1142062, Carolina Christoph Grillo, SIAPE 3059170, Cristiano Fonseca Monteiro, SIAPE 1553028, a servidora técnico-administrativa Mariane Ribeiro Leitão Eymael SIAPE 1271985 e, ainda, as discentes Mariana Gondim Coelho, Matrícula M077.122.009, e Leila Maribondo Barbosa (EGRESSA), para constituírem a Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia – PPGS.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação

CAROLINA ZUCCARELLI SOARES
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sociologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RHS/UFF Nº 28, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

Designa membros para composição da Comissão Eleitoral Local – CEL para escolha do Coordenador e Vice-coordenador do Curso de Graduação em Psicologia do Instituto de Humanidades e Saúde – RHS de Rio das Ostras.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E SAÚDE DA UFF, CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RIO DAS OSTRAS, conforme a PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 1.335 de 24 de agosto de 2021, considerando Processo nº 23069.003537/2021-75, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais delegadas pelo Senhor Reitor

RESOLVE:

I – Designar os seguintes membros para composição da Comissão Eleitoral Local – CEL para escolha do Coordenador e Vice-coordenador do Curso de Graduação em Psicologia do Instituto de Humanidades e Saúde – RHS de Rio das Ostras:

Titulares

Profª. Ana Cristina Troncoso, SIAPE: 1722954;
Profª. Mara Sizino da Victoria – Siape: 3133188;
Profª. Monique Araújo de Medeiros Brito, Siape 1272960;
Discente: Mariana dos Santos dos Anjos – matrícula: 119069047.

Suplentes

Profª. Ana Claudia Nery Camuri Nunes – Siape: 1425290;
Discente: Raquel Donegá de Oliveira – matrícula: 218069092.

II – Esta comissão terá um presidente, escolhido entre seus membros, responsável por dirigir as reuniões e encaminhar o Relatório Final para a Direção do Instituto de Humanidades e Saúde - RHS.

III -- Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

BRUNNO LESSA SALDANHA XAVIER

Diretor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RHS/UFF Nº 29 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

Designa membros para composição da Comissão Eleitoral Local – CEL para escolha do Coordenador e Vice-coordenador do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* Especialização em Ensino de Ciências do Instituto de Humanidades e Saúde – RHS de Rio das Ostras.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E SAÚDE DA UFF, CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RIO DAS OSTRAS, conforme a PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 1.335 de 24 de agosto de 2021, considerando Processo nº 23069.003537/2021-75, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais delegadas pelo Senhor Reitor

RESOLVE:

I – Designar os seguintes membros para composição da Comissão Eleitoral Local – CEL para escolha do Coordenador e Vice-coordenador do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* Especialização em Ensino de Ciências do Instituto de Humanidades e Saúde – RHS de Rio das Ostras:

Docentes

Profª. Ana Cristina Troncoso, SIAPE: 1722954;
Prof. Edson Teixeira da Silva Júnior, SIAPE: 1822526;
Prof. Fábio Gonçalves, SIAPE: 1708335.

Discente

Alesiene dos Santos Von-Held, matrícula L297.120.001.

II – Esta comissão terá um presidente, escolhido entre seus membros, responsável por dirigir as reuniões e encaminhar o Relatório Final para a Direção do Instituto de Humanidades e Saúde - RHS.

III -- Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

BRUNNO LESSA SALDANHA XAVIER

Diretor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RHS/UFF Nº 30, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

Designa membros para composição da Comissão Avaliadora da Progressão Docente para Associado do Instituto de Humanidades e Saúde - RHS de Rio das Ostras.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E SAÚDE DA UFF, CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RIO DAS OSTRAS**, conforme a PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 1.335 de 24 de agosto de 2021, considerando Processo nº 23069.003537/2021-75, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais delegadas pelo Senhor Reitor,

RESOLVE:

I – Designar os seguintes membros para composição da Comissão Avaliadora da Progressão Docente para Associado do Instituto de Humanidades e Saúde - RHS de Rio das Ostras

TITULARES

Rôssi Alves Gonçalves – SIAPE: 1519640 (Assoc. IV do RAE);

Ana Isabel de Azevedo Spinola Dias, SIAPE: 0310764 (Assoc. IV do RCN);

Ricardo Maurício Gonzaga – SIAPE: 1363698 (Titular da UFES).

SUPLENTE

Kleber Santos de Mendonça – SIAPE: 2611967 (Assoc. IV do GEC);

Ricardo Basbaun – SIAPE: 2169302 (Titular Livre do GAT).

II – Esta comissão terá um presidente, escolhido entre seus membros, responsável por dirigir as reuniões e encaminhar o Relatório Final para a Direção do Instituto de Humanidades e Saúde - RHS.

III - Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

BRUNNO LESSA SALDANHA XAVIER

Diretor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VAD/VCH/UFF Nº 12, DE 01 DE NOVEMBRO 2023

Designa a Composição dos membros das bancas examinadoras dos projetos da XXV Semana de Monitoria.

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, Campus Volta Redonda, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I- Designar os seguintes professores para composição das bancas examinadoras da XXV Semana de Monitoria do Departamento de Administração e Administração Pública do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda

Projeto VADA0001 - Administração Financeira e Sustentabilidade

Banca JOSE RICARDO MAIA DE SIQUEIRA – SIAPE 699893
PITIAS TEODORO LACERDA – SIAPE 1578420
UALISON REBULA DE OLIVEIRA – SIAPE 1880465

Projeto VADA0009 - Formação Superior em Administração: enfrentando os desafios contemporâneos

Banca ERIKA BURKOWSKI - SIAPE 1491117
CARLOS JOSE VIEIRA MARTINS – SIAPE 1527595
LUCIO PEREIRA DE ANDRADE – SIAPE 1642602

II- A designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS tem efeito a partir da data de sua assinatura.

ERIKA BURKOWSKI
Chefe de Departamento de Administração e Adm. Pública
SIAPE 1491117
#####

SEÇÃO II

COMUNICADO CMV 2/2023

A Comissão Eleitoral Local, designada pela DTS nº 13/CMV, de 20 de setembro de 2023, publicada no BS/UFF n.º 180, de 22 de setembro de 2023, e tendo em vista as suas atribuições previstas no artigo 2º do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104/97 do Conselho Universitário, faz saber o que segue, para realização de eleição com vista ao preenchimento dos cargos de **Chefe e Subchefe do Departamento de Patologia e Clínica Veterinária (MCV), Departamento de Tecnologia de Alimentos (MTA), Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Agrossocioambiental Sustentável (MZO) e Departamento de Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública (MSV) da Faculdade de Veterinária da Universidade Federal Fluminense**, vem comunicar e tornar público à comunidade acadêmica, o resultado geral da referida consulta, conforme detalhado abaixo:

RESULTADO GERAL DA APURAÇÃO DE VOTOS:**➤ Chefe e Subchefe do Departamento de Patologia e Clínica Veterinária (MCV)**

Votos	Docentes / Técnicos Administrativos	Alunos
Votos Válidos	39	25
Chapa única	39	25
Branco	0	0
Nulos	0	1
Total de Votantes	39	26
Total de Eleitores	45	276
Abstenções	06	250

➤ Chefe e Subchefe do Departamento de Tecnologia de Alimentos (MTA)

Votos	Docentes / Técnicos Administrativos	Alunos
Votos Válidos	23	47
Chapa 1	17	2
Chapa 2	6	45
Branco	0	0
Nulos	0	0
Total de Votantes	23	47
Total de Eleitores	24	246
Abstenções	01	199

➤ **Chefe e Subchefe do Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Agrossocioambiental Sustentável (MZO)**

Votos	Docentes / Técnicos Administrativos	Alunos
Votos Válidos	20	21
Chapa única	20	21
Branco	0	0
Nulos	0	3
Total de Votantes	20	24
Total de Eleitores	22	388
Abstenções	02	364

➤ **Chefe e Subchefe do Departamento de Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública (MSV)**

Votos	Docentes / Técnicos Administrativos	Alunos
Votos Válidos	19	27
Chapa única	19	27
Branco	0	0
Nulos	0	0
Total de Votantes	19	27
Total de Eleitores	20	273
Abstenções	01	246

Segundo o parágrafo 4º, artigo 52, do Regulamento Geral de Consulta Eleitoral, foi aplicada a respectiva fórmula, com o seguinte resultado final:

➤ **Chefe e Subchefe do Departamento de Patologia e Clínica Veterinária (MCV)**

Chapa Única: 71,14 pontos.

➤ **Chefe e Subchefe do Departamento de Tecnologia de Alimentos (MTA)**

Chapa 01: 56,83 pontos.

Chapa 02: 23,66 pontos.

➤ **Chefe e Subchefe do Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Agrossocioambiental Sustentável (MZO)**

Chapa Única: 73,81 pontos.

➤ **Chefe e Subchefe do Departamento de Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública (MSV)**

Chapa Única: 77,98 pontos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Foram consideradas vencedoras as chapas, para o **Departamento de Patologia e Clínica Veterinária (MCV)**, os professores Carlos Otávio de Paula Vasconcelos (chefe) e Orlei Justen dos Santos (subchefe); para o **Departamento de Tecnologia de Alimentos (MTA)**, os professores Eliana de Fátima Marques de Mesquita (chefe) e Fernando Joaquim Xavier Alves (subchefe); para o **Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Agrossocioambiental Sustentável (MZO)**, as professoras Alejandra Filippo Gonzalez Neves dos Santos (chefe) e Erika Toriyama (subchefe); e para o **Departamento de Saúde Coletiva**

Veterinária e Saúde Pública (MSV), os professores Claudio Alessandro Massamitsu Sakamoto (chefe) e Flavio Fernando Batista Moutinho (subchefe).

Niterói, 27 de outubro de 2023.

JULIANA DE OLIVEIRA
Presidente da CEL
#####

COMUNICADO CEL/ESD/UFF Nº 2, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
EDITAL CEL/ESD/UFF nº 01/2023

A Comissão Eleitoral Local (CEL), designada pela Diretora da Faculdade de Direito, por meio da DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESD/UFF No.10 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense nº 179 de 21 de setembro 2023, p. 09, de acordo com a Resolução CUV no 104/97 – o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) – da Universidade Federal Fluminense (UFF), no uso de suas atribuições, com o objetivo de identificar as preferências da Comunidade Acadêmica a respeito da escolha de **DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO, para o quadriênio 2024-2028**, torna público o resultado final do processo de consulta eleitoral da preferência da comunidade:

APURAÇÃO	Docentes	RESULTADO DA VOTAÇÃO		
		Técnicos	Discentes Pós-Graduação	Discentes Graduação
Total de participantes	82	29	176	961
Total de ausentes	17	05	134	844
Total de votantes	65	24	42	117
Total de votos nulos	01	01	00	01
Total de votos em branco	00	00	00	07
Total de votos válidos	64	23	42	109

A Chapa 1 composta pelos docentes FERNANDA PONTES PIMENTEL (SIAPE nº 2524037) para a DIREÇÃO e PAULO ROBERTO DOS SANTOS CORVAL (SIAPE nº 1737984) para a VICE-DIREÇÃO foi a vencedora da consulta eleitoral e obteve a seguinte pontuação: 71,82. A pontuação foi calculada considerando os pesos dos votos fixados no RGCE.

Niterói, 01 de novembro de 2023.

CARLA APPOLLINARIO DE CASTRO
SIAPE nº 1929056
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

COMUNICADO CEL (FEF-ISNF) Nº 3/2023

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CHAPAS REFERENTES À CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DO CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM FONOAUDIOLOGIA, DO INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, BIÊNIO 2023-2025

Comunicamos que a Comissão Eleitoral Local – CEL, designada pela Determinação de Serviço ISNF nº 19, de 17 de outubro de 2023, Publicada em BS UFF de 18 de outubro de 2023 ANO LVII – N.º 196, SEÇÃO I PÁG. 07, deferiu o requerimento de inscrição da Chapa única inscrita para Consulta Eleitoral para Escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia, biênio 2023-2025: Chapa 1 – Dialogar para Compartilhar e Construir, composta pela candidata à chefe, professora Gisele Gouvêa da Silva (SIAPE: 2958549), e pela candidata à subchefe, professora Tatiana Bagetti (SIAPE: 2921713).

Nova Friburgo, 31 de outubro de 2023.

SIMONE DOS SANTOS BARRETO
(Siape 1768782)
Presidente da CEL (FEF ISNF)
#####

EDITAL STA/EST Nº 1/2023

A Comissão Eleitoral Local (CEL) designada pela Direção da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, através da Determinação de Serviço EST número 22, de 05 de setembro de 2023, publicada no BS 178 de 20/09/2023, composta pelos professores MARTIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ – SIAPE 2315516, AMÉRICO DA COSTA RAMOS FILHO – matrícula SIAPE 1975554, ANDREA OLIVEIRA RIBEIRO, SIAPE 1132455, MIGUEL FERREIRA LIMA, SIAPE 2205630 (SUPLENTE), e dos servidores Técnico Administrativos LIVIA MENDES LOPES, SIAPE 1730230, ÂNGELA MARIA MOREIRA DE FREITAS, SIAPE 1560722 (SUPLENTE) e os discentes MARIA CLARA RIZZI MENDES, matrícula 120117013 e LUCAS PINHEIRO DE ARAUJO FALCÃO, matrícula 219117042, sob a presidência de MARTIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ como presidente e ANDREA OLIVEIRA RIBEIRO como vice-presidente e LIVIA MENDES LOPES como secretaria e em cumprimento ao que determina o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) instituído pela Resolução do Conselho Universitário (CUV) número 104/97, torna pública a realização, no âmbito da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, da consulta junto aos seus professores, técnicos e alunos regularmente matriculados no curso de graduação em administração, segundo critérios fixados pelo RGCE, objetivando a identificação das preferências para a ocupação das funções de **Chefe e Sub Chefe do Departamento de Administração da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, mandato de 2024 a 2025**, e a seguir indicá-los aos órgãos competentes. A consulta de que trata este Edital obedecerá ao seguinte calendário:

ATIVIDADE / SECRETARIA	DATA
1. Inscrição de Chapas	6-9/11/2023
2. Divulgação das Chapas Inscritas	10/11/2023
3. Recebimento de recurso	16/11/2023
4. Homologação das chapas inscritas	17/11/2023
5. Preparação da eleição remota junto ao STI – 15 dias	17/11/2023
6. Votação (9h às 16h)	4-5/12/2023
7. Apuração após atividade da mesa receptora	6/12/2023
8. Divulgação do resultado	6/12/2023
9. Prazo para entrada de recurso	7/12/2023
10. Análise de recurso	8,11,12/12/2023
11. Homologação do resultado e encaminhamento da ata de apuração aos órgãos competentes da UFF	13/12/2023

Obs.: Qualquer ocorrência não prevista no Edital será analisada pela Comissão Eleitoral com base no RGCE.

Niterói, 31 de outubro de 2023.

MARTIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ

SIAPE 2315516

PRESIDENTE DA COMISSÃO

#####

CEL - COMISSÃO ELEITORAL LOCAL PARA ESCOLHA DO CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do (a) Candidato(a) a CHEFE DO DEPARTAMENTO:

Mat. SIAPE: Data de ingresso na UFF: Identidade no.

Órgão de Expedição:

Assinatura do(a) candidato(a): _____

Nome do(a) Candidato(a) a SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO:

Mat. SIAPE: Data de ingresso na UFF:

Identidade no. Órgão de Expedição:

Assinatura do(a) candidato(a): _____

Orientações: Anexar os comprovantes de professor(a) da UFF e identidade de ambos os candidatos;

EDITAL TAP/EST Nº. 1/2023

A Comissão Eleitoral Local (CEL) designada pela Direção da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, através da Determinação de Serviço EST nº 23, de 29 de setembro de 2023, publicada no BS nº 186, de 02 de outubro de 2023, composta pelos professores Sérgio de Sousa Montalvão - SIAPE 1911303, Elza Marinho Lustosa da Costa - SIAPE 2035619, Antônio Ranha da Silva - SIAPE 1771207, Frederico José Lustosa da Costa - SIAPE 1822543 (suplente), as técnicas Ângela Maria Moreira de Freitas - SIAPE 1560722, Lívia Mendes Lopes SIAPE 1730230 (suplente), os discentes Maria Clara Rizzi Mendes - Matrícula 120117013, Lucas Pinheiro de Araújo Falcão - Matrícula 219117042 (suplente), sob a presidência de Sérgio de Sousa Montalvão, tendo Elza Marinho Lustosa da Costa como vice-presidente e Ângela Maria Moreira de Freitas como secretária e em cumprimento ao que determina o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) instituído pela Resolução do Conselho Universitário (CUV) número 104/97, torna pública a realização, no âmbito da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, da consulta junto aos seus professores, técnicos e alunos regularmente matriculados no curso de graduação em Administração Pública, segundo critérios fixados pelo RGCE, objetivando a identificação das preferências para a ocupação das funções de **Coordenador e Vice Coordenador do curso de graduação em Administração Pública da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, mandato de 2024 a 2027**, e a seguir indicá-los aos órgãos competentes. A consulta de que trata este Edital obedecerá ao seguinte calendário:

ATIVIDADE / SECRETARIA	DATA
1. Inscrição de Chapas	8-10/11/2023
2. Divulgação das Chapas Inscritas	13/11/2023
3. Recebimento de recurso	17/11/2023
4. Homologação das chapas inscritas	21/11/2023
5. Preparação da eleição remota junto ao STI – 15 dias	22/11/2023
6. Votação (9h às 16h)	6-7/12/2023
7. Apuração após atividade da mesa receptora	8/12/2023
8. Divulgação do resultado	8/12/2023
9. Prazo para entrada de recurso	11/12/2023
10. Análise de recurso	12-14/12/2023
11. Homologação do resultado e encaminhamento da ata de apuração aos órgãos competentes da UFF	15/12/2023

Obs.: Qualquer ocorrência não prevista no Edital será analisada pela Comissão Eleitoral com base no RGCE.

Niterói, 06 de novembro de 2023.

SÉRGIO DE SOUSA MONTALVÃO
SIAPE 1911303
PRESIDENTE DA COMISSÃO

CEL - COMISSÃO ELEITORAL LOCAL PARA ESCOLHA DO COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do (a) Candidato(a) a COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Mat. SIAPE: **Data de ingresso na UFF:** **Identidade no.**

Órgão de Expedição:

Assinatura do(a) candidato(a): _____

Nome do(a) Candidato(a) a VICE COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Mat. SIAPE: **Data de ingresso na UFF:**

Identidade no. **Órgão de Expedição:**

Assinatura do(a) candidato(a): _____

Orientações: Anexar os comprovantes de professor(a) da UFF e identidade de ambos os candidatos;

RESULTADO DA SELEÇÃO**DO EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO PROGEPE Nº 266/2023**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE TORNAR PÚBLICA A RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES SELECIONADOS PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NO ITEM “5” DO EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO PROGEPE Nº 264/2023, PUBLICADO NO BOLETIM DE SERVIÇO N.º 207, DE 06/11/2023, NOS TERMOS DE LISTAGEM A SEGUIR:

Nome	Matrícula SIAPE	Lotação
ALINE AMARAL BARBOSA RAMOS	3363533	PROGEPE
JULIA MARIA MAGALHAES DUARTE	3370536	SA/GEPE
LUCAS PACHECO CAMPOS	1336187	SA/GEPE
MAITE NORA BLANCQUAERT MENDES DIAS	1392939	SA/GEPE
MAYARA THAYANE SANTOS FERREIRA	1180059	SA/GEPE

NITERÓI, 08/11/2023

ALINE DA SILVA MARQUES
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS
SIAPE 1461842
#####

SEÇÃO III



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DESPACHO

Processo nº 23069.172838/2023-18

Interessado: Francisco Aurelio Fernandes de Lima

DECISÃO GABR Nº 087 / 2023, de 26 de outubro de 2023.

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.172838/2023-18, que apurou indício de irregularidade em atendimento à determinação do Tribunal de Contas da União através do sistema E-Pessoal;
- 2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE (Id. 1670470); e
- 3- A Nota nº 00473/2023/CJ/PF-UFF/PGF/AGU (Id. 1718975), ratificado pelo Despacho de Aprovação nº 00756/2023/CHGAB/PFUUFF/PGF/AGU (Id. 1718976);

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional do servidor Francisco Aurelio Fernandes de Lima, matrícula SIAPE n.º 3213191.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 30/10/2023, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1720650** e o código CRC **2AEFFDEA**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DESPACHO

Processo nº 23069.172607/2023-04

Interessado: Andrea Cardoso de Matos

DECISÃO GABR Nº 089 / 2023, de 31 de outubro de 2023.

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.172607/2023-04, que apurou indício de irregularidade em atendimento à determinação do Tribunal de Contas da União através do sistema E-Pessoal;

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE (Id. 1695158); e

3- A Nota nº 00492/2023/CJ/PF-UFF/PGF/AGU (Id. 1727775), ratificada pelo Despacho de Aprovação nº 00773/2023/CHGAB/PFUFF/PGF/AGU (Id. 1727799);

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional da servidora **ANDREA CARDOSO DE MATOS**, matrícula SIAPE n.º 2361406.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 31/10/2023, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1730138** e o código CRC **FEF1C494**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DESPACHO

Processo nº 23069.173896/2023-51

Interessado: Simone Rocha da Rocha Pires Monteiro

DECISÃO GABR Nº 090 / 2023, de 31 de outubro de 2023.

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.173896/2023-51, que apurou indício de irregularidade em atendimento à determinação do Tribunal de Contas da União através do sistema E-Pessoal;

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE (Id. 1693854); e

3- A Nota nº. 00482/2023/CJ/PF-UFF/PGF/AGU (Id. 1730251), ratificada pelo Despacho de Aprovação nº 00768/2023/CHGAB/PFUUFF/PGF/AGU (Id. 1730254);

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional da servidora Simone Rocha da Rocha Pires Monteiro, matrícula SIAPE n.º 2643180.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Barboza Passos, VICE-REITOR**, em 01/11/2023, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1732061** e o código CRC **376A6A19**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DESPACHO

Processo nº 23069.174437/2023-94

Interessado: Maria de Fatima Bazhuni Pombo Sant Anna

DECISÃO GABR Nº 092 / 2023, de 31 de outubro de 2023.

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.174437/2023-94, que apurou indício de irregularidade em atendimento à determinação do Tribunal de Contas da União através do sistema E-Pessoal;

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE (Id. 1689018); e

3- A Nota nº n. 00481/2023/CJ/PF-UFF/PGF/AGU (Id. 1731215), ratificada pelo Despacho de Aprovação nº 00767/2023/CHGAB/PFUUFF/PGF/AGU (Id. 1731217);

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional da servidora Maria de Fatima Bazhuni Pombo Sant Anna, matrícula SIAPE n.º 310461.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Barboza Passos, VICE-REITOR**, em 01/11/2023, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1732139** e o código CRC **C7479A00**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DESPACHO

Processo nº 23069.153772/2021-97

Interessado: Rosane Eleuterio de Jesus

DECISÃO GABR Nº 093 / 2023, de 31 de outubro de 2023.

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.153772/2021-97, que apurou indício de irregularidade em atendimento à determinação do Tribunal de Contas da União através do sistema E-Pessoal;

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE (Id. 1706129); e

3- A Nota nº. 00493/2023/CJ/PF-UFF/PGF/AGU (Id. 1731232), ratificada pelo Despacho de Aprovação nº 00774/2023/CHGAB/PFUUFF/PGF/AGU (Id. 1731235);

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional da servidora Rosane Eleuterio de Jesus, matrícula SIAPE n.º 1092843.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Barboza Passos, VICE-REITOR**, em 01/11/2023, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1732236** e o código CRC **753B7CC1**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DESPACHO

Processo nº 23069.173894/2023-61

Interessado: Robson Pereira Calça

DECISÃO GABR Nº 094 / 2023, de 31 de outubro de 2023.

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.173894/2023-61, que apurou indício de irregularidade em atendimento à determinação do Tribunal de Contas da União através do sistema E-Pessoal;

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE (Id. 1693989); e

3- A Nota nº 00483/2023/CJ/PF-UFF/PGF/AGU (Id. 1731250), ratificada pelo Despacho de Aprovação nº 00769/2023/CHGAB/PFUUFF/PGF/AGU (Id. 1731256);

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional do servidor Robson Pereira Calça, matrícula SIAPE n.º 3159295.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Barboza Passos, VICE-REITOR**, em 01/11/2023, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1732396** e o código CRC **5A3ECD53**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DESPACHO

Processo nº 23069.172853/2023-58

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

DECISÃO GABR Nº 095 / 2023, de 01 de novembro de 2023.

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.172853/2023-58, que apurou indício de irregularidade em atendimento à determinação do Tribunal de Contas da União através do sistema E-Pessoal;
- 2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE (Id. 1670964); e
- 3- A Nota nº 00465/2023/CJ/PF-UFF/PGF/AGU (Id. 1731273), ratificado pelo Despacho de Aprovação nº 00753/2023/CHGAB/PFUFF/PGF/AGU (Id. 1731277);

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional do servidor **ITARNY DE PAULA DIAS**, matrícula SIAPE n.º 304284.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Barboza Passos, VICE-REITOR**, em 01/11/2023, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1733360** e o código CRC **4E01217A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DESPACHO

Processo nº 23069.172618/2023-86

Interessado: Bernardo Portugal Lasmar

DECISÃO GABR Nº 096 / 2023, de 31 de outubro de 2023.

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.172618/2023-86, que apurou indício de irregularidade em atendimento à determinação do Tribunal de Contas da União através do sistema E-Pessoal;

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE (Id. 1660754); e

3- A Nota nº 00477/2023/CJ/PF-UFF/PGF/AGU (Id. 1731070), ratificado pelo Despacho de Aprovação nº 00759/2023/CHGAB/PFUFF/PGF/AGU (Id. 1731074);

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional do servidor Bernardo Portugal Lasmar, matrícula SIAPE n.º 2676588.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Barboza Passos, VICE-REITOR**, em 01/11/2023, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1732151** e o código CRC **05513530**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DESPACHO

Processo nº 23069.173747/2023-91

Interessado: Roberta Santana Herdy Rios

DECISÃO GABR Nº 097/ 2023, de 31 de outubro de 2023.

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.173747/2023-91, que apurou indício de irregularidade em atendimento à determinação do Tribunal de Contas da União através do sistema E-Pessoal;

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE (Id. 1695277); e

3- A Nota nº 00486/2023/CJ/PF-UFF/PGF/AGU (Id. 1730264), ratificada pelo Despacho de Aprovação nº 00771/2023/CHGAB/PFUFF/PGF/AGU (Id. 1730269);

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional da servidora Roberta Santana Herdy Rios, matrícula SIAPE n.º 1978694.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Barboza Passos, VICE-REITOR**, em 01/11/2023, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1732205** e o código CRC **18A34B07**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DESPACHO

Processo nº 23069.173247/2023-50

Interessado: Maria de Fatima dos Santos Pacheco

DECISÃO GABR Nº 098/ 2023, de 31 de outubro de 2023.

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.173247/2023-50, que apurou indício de irregularidade em atendimento à determinação do Tribunal de Contas da União através do sistema E-Pessoal;

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE (Id. 1671076); e

3- A Nota nº 00464/2023/CJ/PF-UFF/PGF/AGU (Id. 1730306), ratificada pelo Despacho de Aprovação nº 00751/2023/CHGAB/PFUFF/PGF/AGU (Id. 1730308);

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional da servidora Maria de Fatima dos Santos Pacheco, matrícula SIAPE n.º 1073636.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Barboza Passos, VICE-REITOR**, em 01/11/2023, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1732332** e o código CRC **AF956537**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RESOLUÇÃO EGQ/UFF Nº 3, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Implementa novas equivalências entre disciplinas nos currículos dos cursos Licenciatura em Química, Bacharelado em Química e Bacharelado em Química Industrial da UFF.

O **COLEGIADO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM QUÍMICA E DE QUÍMICA INDUSTRIAL, VINCULADO AO INSTITUTO DE QUÍMICA (EGQ) DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE UFF**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:

As determinações da Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024);

A Resolução CNE/CES nº 7, de 18/2018, a qual estabeleceu as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira;

A Resolução CNE/CES nº 1, de 29/12/2020, a qual prorrogou o prazo para implantação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais, DCNs;

A Resolução CEPEX/UFF nº 567, de 24/11/2021, que dispõe sobre a regulamentação da incorporação da extensão universitária nos currículos dos cursos de graduação da Universidade Federal Fluminense-UFF;

A possibilidade de implantação, a partir do semestre letivo 2023.1 do novo ciclo de disciplinas de matemática, que visa potencializar o aproveitamento e evolução dos estudantes nas disciplinas de matemática, dado o histórico de retenção nas disciplinas Cálculo I-A, Cálculo II-A e Cálculo II-B; e

O Manual de Atos e Comunicações Oficiais da UFF e a IN RET/UFF n.º 25 de 15 de março de 2022;

Resolve:

Art. 1º Implementar as equivalências entre disciplinas nos currículos, conforme os seguintes incisos:

I - Curso - Química Industrial - Bacharelado (Currículo: 29.01.003) e Curso - Química – Bacharelado(Currículo: 28.01.003):

DISCIPLINAS EQUIVALENTES			DISCIPLINAS DO CURRÍCULO		
Código	Disciplina	CH	Código	Disciplina	CH
GMA00159	Funções básicas	60	GMA00108	Cálculo I-A	68
GMA00154	Cálculo I	60			
GMA00155	Cálculo II	60	GMA00109	Cálculo II-A	68
			GMA00110	Cálculo II-B	68

GET00116	Fundamentos de Estatística Aplicada	60	GET00040	Estatística V	60
----------	-------------------------------------	----	----------	---------------	----

II - Curso - Química – Licenciatura (Currículos: 28.02.004 e 28.02.005):

DISCIPLINAS EQUIVALENTES			DISCIPLINAS DO CURRÍCULO		
Código	Disciplina	CH	Código	Disciplina	CH
GMA00159	Funções básicas	60	GMA00108	Cálculo I-A	68
GMA00154	Cálculo I	60			
GMA00155	Cálculo II	60	GMA00109	Cálculo II-A	68
			GMA00110	Cálculo II-B	68

III - Curso - Química – Licenciatura (Currículos: 28.02.006 e 28.02.007):

DISCIPLINAS EQUIVALENTES			DISCIPLINAS DO CURRÍCULO		
Código	Disciplina	CH	Código	Disciplina	CH
GMA00159	Funções básicas	60	GMA00019	Cálculo I-A	60
GMA00154	Cálculo I	60			
GMA00155	Cálculo II	60	GMA00021	Cálculo II-A	60
			GMA00022	Cálculo II-B	60

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogada a resolução do Colegiado dos Cursos de Química e Química Industrial n° 1 de 20 de janeiro de 2023.

CARLOS EDUARDO DA SILVA CÔRTEZ
Presidente do Colegiado dos Cursos de Química e Química Industrial

#####

SEÇÃO IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP/UFF Nº 61, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispensa de Substituta Eventual

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Senhor Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.184144/2023-15,

RESOLVE:

I- Dispensar, a pedido, a partir de 19/10/2023, **GLORIA MARIA DE PAULA OLIVEIRA DAMASCENO**, Matrícula SIAPE nº 1464242, designada como **Substituta Eventual do Gerente da Gerência de Governança e Segurança da Informação, da Superintendência de Tecnologia da Informação - Código FG-1**, através da DTS nº 34 de 07/07/2020.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Alberto Belmont

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 01/11/2023, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1731918** e o código CRC **44DE46F6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP/UFF Nº 62, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Designação de Substituta Eventual

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Senhor Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.184144/2023-15,

RESOLVE:

I- Designar **NUBIA DOS SANTOS ROSA SANTANA DOS SANTOS**, Analista de Tecnologia da Informação, código 701.062, Matrícula SIAPE nº 1861296, para **Substituta Eventual do Gerente da Gerência de Governança e Segurança da Informação, da Superintendência de Tecnologia da Informação**- Código FG-1.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Alberto Belmont

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 01/11/2023, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1731993** e o código CRC **667A814E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD/UFF Nº 112, de 01 de novembro de 2023.

Designa os membros da Gestão e Fiscalização Contrato nº 44/2023 celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa **LUSO BRASILEIRA SERVICOS LTD.**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 68.590/2023, de 19/09/2023, publicada no Boletim de Serviços 21/09/2023, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.169346/2023-37,

RESOLVE:

I - **Designar os servidores para Gestão e Fiscalização do Contrato nº44/2023**, celebrado com a empresa **LUSO BRASILEIRA SERVICOS LTD**, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio operacional, a serem prestados em imóveis da Universidade Federal Fluminense situados no Município de Niterói, Volta Redonda, Angra dos Reis, Nova Friburgo, Petrópolis, Rio das Ostras, Macaé, Cachoeira de Macacu, Iguaba Grande, Campos dos Goytacazes e Santo Antônio de Pádua no estado do Rio de Janeiro.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO	Âmbito
Julia Pereira Lopes	1127099	Gestor do Contrato	Todo o Contrato
João Paulo Marques Moraes	1549110	Gestor do Contrato Substituto	Todo o Contrato
Bruna Thereza de Salles Reis	1640882	Fiscal Administrativo Titular	Todo o Contrato
Roberta Matias Dias Borsato	3271625	Fiscal Administrativo Substituto	Todo o Contrato
Janie Garcia da Silva	307679	Fiscal Técnico Titular	Todo o Contrato
Lis Jappour Autran	3213188	Fiscal Setorial Titular	NAL
Valeria Moraes de Castro	1554508	Fiscal Setorial Substituto	NAL
Cristiano Lacerda de Oliveira	1551778	Fiscal Setorial Titular	VEI
Marco Antonio Furtado Augusto	1088759	Fiscal Setorial Substituto	VEI
Bernardo Ortiz Castinheiras	3365536	Fiscal Setorial Titular	IEAR
Jeferson Amaral Pereira	1294384	Fiscal Setorial Substituto	IEAR
Wagner Pessanha Tamy	2248571	Fiscal Setorial Titular	FECM
Felipe Zandonadi Brandão	2439491	Fiscal Setorial Substituto	FECM
Fernanda Ribeiro da Silva	1441133	Fiscal Setorial Titular	CMO

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO	Âmbito
Maurício Dias Fonseca	1035734	Fiscal Setorial Substituto	CMO
Nathalia Sao Paio D Amato Possas	1510376	Fiscal Setorial Titular	CASQ/GEPE
Eugênio Soares Câmara	305436	Fiscal Setorial Titular	NEIG
Marco Aurélio Pereira Sampaio	311410	Fiscal Setorial Titular	MMO
Albino Fonseca Junior	1345735	Fiscal Setorial Substituto	MMO
Sabine Ott da Costa	1657384	Fiscal Setorial Titular	ISNF
Vinícius D Avilla Bitencourt Pascoal	1917096	Fiscal Setorial Substituto	ISNF
Thiago de Miranda Fernandes Ribeiro	1755809	Fiscal Setorial Titular	ESR
Fernanda Cândido da Silva Santos Magalhães	1855110	Fiscal Setorial Substituto	ESR
Benicio Jorge Brasil Neto	308409	Fiscal Setorial Titular	INFES
Robson Dutra Teixeira	3274287	Fiscal Setorial Substituto	INFES

II - A presente designação não corresponde à função gratificada.

III - As atribuições e responsabilidades estão definidas na Instrução Normativa PROAD 03/2021, publicadas no Boletim de Serviços do dia 15/06/2021.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS

Pró-Reitora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras, PRO-REITOR**, em 02/11/2023, às 00:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1736343** e o código CRC **1CC3854E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD/UFF Nº 115, de 01 de novembro de 2023.

Designação de Equipe de Planejamento da Licitação para aquisição de equipamento odontológico.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 68.550/2023, de 23/06/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 117, de 23/06/2023, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.185878/2023-11,

RESOLVE:

I - Designar os servidores, conforme a seguir, como membros da equipe da Equipe de Planejamento dos estudos para licitação de aquisição de equipamento odontológico para Instituto de Saúde de Nova Friburgo, da Universidade Federal Fluminense.

SERVIDOR	SIAPE nº	POSIÇÃO NA EQUIPE
Leandra Costa Ribeiro	1787256	Integrante Administrativo
Fernanda Volpe de Abreu	3177423	Integrante Técnico
Adriana Dibo da Cruz	1765604	Integrante Solicitante

II - A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS
Pró-Reitora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras, PRO-REITOR**, em 02/11/2023, às 04:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1736353** e o código CRC **4A1EA8B8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO: nº 23069.151969/2023-53

INSTRUMENTO: APOSTILAMENTO AO TPU nº 007/2023, PARA CORREÇÃO DO TEXTO DA CLÁUSULA 4.6

PERMITENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PERMISSIONÁRIO: BEATRIZ MAIA DE BRAGANÇA (CNPJ/MF nº 33.***.***/0001-10)

ATIVIDADE/LOCAL: Lanchonete – Espaço Convivência do campus Gragoatá da UFF, localizado à Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/n, Campus do Gragoatá, Niterói, RJ, 24210-200 (108,20 m² de área total, sendo 27,30 m² de área interna de produção e área de venda/atendimento de 80,9 m² externa coberta por laje para acesso).

PRAZO: 08/08/2023 a 07/02/2026 (30 meses), podendo ser renovado.

REGÊNCIA LEGAL: Art. 116, Lei nº 8.666/93 e IS RET/UFF nº 03/2021

ASSINATURAS CONSTANTES DO INSTRUMENTO DE PERMISSÃO DE USO: Antonio Claudio Lucas da Nobrega (Reitor da UFF) e Beatriz Maia de Braganca (p/ Permissionário).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Teixeira Ferreira da Silva, GERENTE**, em 01/11/2023, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe da Costa Santos, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 01/11/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1734918** e o código CRC **DADED950**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.744 de 6 de outubro de 2023

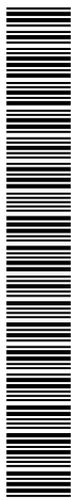
O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso da competência que lhe foi atribuída e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.171796/2023-90,

Resolve:

Art. 1º Conceder **pensão vitalícia** à(o) **RITA DE CASSIA BARROS RIVELLO DE AZEVEDO**, na qualidade de **cônjuge** do(a) ex-servidor(a) **TARCISIO RIVELLO DE AZEVEDO**, aposentado(a), ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape **637900**, do quadro de pessoal desta Universidade, falecido em **19/07/2023**, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 23, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019;

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem à **data do óbito (19/07/2023)**;

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202301744A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 35310-3746 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

026.132



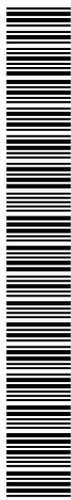
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.816 de 24 de outubro de 2023

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.183617/2023-67, resolve:

Art. 1º- Dispensar **MELISSA DE AZEVEDO XAVIER DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1329508, da função gratificada de **Chefe da Divisão de Compras, da Gerência Plena Financeira, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação** - Código FG-1 para a qual foi designada através da Portaria nº 67.820, de 25/11/2020.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202301816A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 35421-2519 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



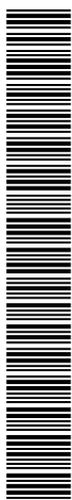
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.817 de 24 de outubro de 2023

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.181694/2023-82, resolve:

Exonerar, a partir de 16/10/2023, **FERNANDO RANGEL SEGALOTE ALVES**, Matrícula SIAPE nº 1896964, do cargo de direção de **Gerente da Gerência Plena Financeira, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação** - Código CD-4 para o qual foi nomeado através da Portaria nº 378, de 16/03/2022.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202301817A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 35417-8595 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



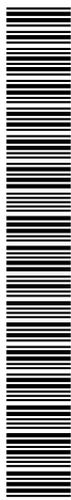
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.818 de 24 de outubro de 2023

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do processo nº 23069.182246/2023-04, resolve:

Art. 1º- Dispensar, a pedido, **MELISSA DE AZEVEDO XAVIER DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1329508, como substituto eventual do cargo de direção de **Gerente da Gerência Plena Financeira, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação** - Código CD-4 para o qual foi designado através da Portaria nº 747, de 28/06/2021.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202301818A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 35420-9891 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.121
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

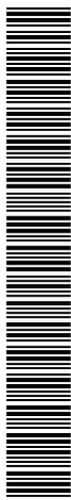
PORTARIA Nº 1.819 de 24 de outubro de 2023

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.181694/2023-82, resolve:

Art.1º- Nomear **MELISSA DE AZEVEDO XAVIER DA SILVA**, Economista, código 701.026, Matrícula SIAPE nº 1329508, para exercer o cargo de direção de **Gerente da Gerência Plena Financeira**, da **Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação** - Código CD-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202301819A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 35418-2113 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.827 de 25 de outubro de 2023

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.183617/2023-67, resolve:

Art. 1º- Designar **FELIPE SANTOS DA CRUZ**, Contador, código 701.015, Matrícula SIAPE nº1259847, para exercer a função gratificada de **Chefe da Divisão de Compras, da Gerência Plena Financeira, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação** - Código FG-1.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202301827A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 35438-2655 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.861 de 1 de novembro de 2023

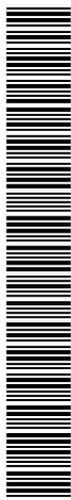
O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.180793/2023-47;

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar MAURICIO MONTEIRO CAMPBELL**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2122046, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, na qualidade de **Decano**, da função de **Coordenador pro tempore** do **Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo**, da Escola de Arquitetura e Urbanismo, designado pela Portaria nº. 1.301 de 14/07/2023, publicada no D.O.U. de 17/07/2023. **FCC**.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPPE202301861A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 35571-1754 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.862 de 1 de novembro de 2023

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo**, da Escola de Arquitetura e Urbanismo; e

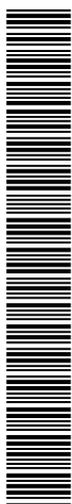
Considerando o que consta do Processo nº 23069.180793/2023-47.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ROSSANA BRANDÃO TAVARES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1106160, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenadora do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo**, da Escola de Arquitetura e Urbanismo.

Art. 2º - Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FCC, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPPE202301862A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.863 de 1 de novembro de 2023

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo**, da Escola de Arquitetura e Urbanismo; e

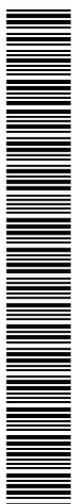
Considerando o que consta do Processo nº 23069.180793/2023-47.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar CRISTINA LONTRA NACIF, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1296214, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo**, da Escola de Arquitetura e Urbanismo.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPPE202301863A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DACQ/CPD/PROGEPE/UFF Nº 89, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

No uso da competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 668, de 05/07/2018, considerando o PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00010/2022/CORESENS/PRU2R/PGU/AGU retificado e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO a VIRGINIA GEORG SCHINDHELM, Professor do Magistério Superior do Departamento de Ciências Humanas - Padua (PCH), por três meses, de 04/03/2024 a 01/06/2024, referente ao período aquisitivo de 23/02/2017 a 22/02/2022, com vigência até 22/02/2027, na UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS (UNICAMP), Brasil, não lhe restando dias de usufruto. (Proc. 23069.169331/2023-79).

ALINE DA SILVA MARQUES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
#####

JULIA DA CÂMARA TORRES BENICIO
Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação
#####